

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.169/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DANIELA ANDREIA DE SOUZA CHIARI**.

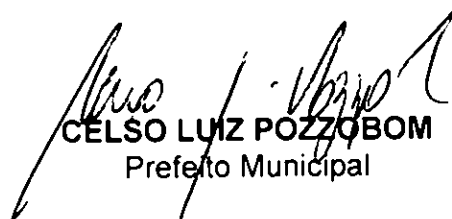
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DANIELA ANDREIA DE SOUZA CHIARI**, portadora do RG n.º 5.815.702-3-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 930.021.659-72, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11356/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.594 (três mil quinhentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Novembro 20 17
DE Nº 11.122
UMUARAMA, 21 11 20 17
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS